



## **LEI N. 10.356.**

**Autoria: Poder Executivo.**

**Altera dispositivos da Lei n. 10.026/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte**

**LEI:**

**Art. 1.º** Fica alterado o quadro Relação dos Programas do Anexo I – Programas e Metas, previsto no parágrafo único do artigo 1.º da Lei n. 10.026, de 03 de julho de 2015, na forma do anexo desta Lei.

**Art. 2.º** Ficam incluídas no Anexo I – Programas e Metas, previsto no parágrafo único do artigo 1.º da Lei n. 10.026, de 03 de julho de 2015, a ação e metas discriminadas na forma do anexo desta Lei.

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 19 de dezembro de 2016.**

  
**Claudio Ferdinandi**  
**Prefeito Municipal**

  
**José Luiz Bovo**  
**Secretário Municipal de Gestão**

  
**Luiz Carlos Manzato**  
**Chefe de Gabinete**

MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS  
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS  
2016

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMAS	VALOR EM R\$
0000	A	Encargos Especiais	55.934.248,00
0001	A	Processo Legislativo	19.303.601,00
0002	A	Apoio Administrativo	118.967.945,00
0003	F	Espaço do Cidadão	13.614.416,00
0004	F	Cultura Perto de Você	15.980.667,00
0005	A	Valorização e Qualificação do Servidor Público	24.315.591,00
0006	F	Desenvolvimento Econômico Sustentável	82.875.205,00
0007	A	Previdência Social	90.555.693,00
0008	F	Sistema Aeroportuário	11.609.796,00
0009	F	Habitação	6.822.965,00
0010	F	Serviços Urbanos Eficientes	93.022.344,00
0011	F	Maringá Verde	10.605.399,00
0012	F	Maringá Saudável	378.512.820,00
0013	F	Esporte e Lazer	24.321.272,00
0014	F	Infra-estrutura Urbana	22.555.737,00
0015	F	Trânsito e Transporte com Segurança	78.224.541,00
0016	F	Educação Infantil Construindo a Cidadania	119.872.246,00
0017	F	Educação Fundamental Construindo a Cidadania	128.223.114,00
0018	F	Proteção Social Básica	17.471.395,00
0019	F	Proteção Social Especial	18.328.710,00
0020	F	Mulher e Políticas Públicas	3.360.240,00 (NR)
0021	F	Maringá mais Segura	19.397.814,00
9999	A	Reserva de Contingência	61.590.011,00
<b>TOTAL DOS PROGRAMAS</b>			<b>1.415.465.770,00</b>
(-) DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA SISTEMA AEROPORTUÁRIO			11.609.796,00
<b>TOTAL DOS PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS</b>			<b>1.403.855.974,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>1.394.842.974,00</b>

NOTA:

1. O VALOR DOS PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS ESTÁ MAIOR QUE A RECEITA ORÇADA INICIAL DEVIDO A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS.

LEGENDA:

1. CLASSIFICAÇÃO DO PROGRAMA: "A" = APOIO ADMINISTRATIVO; "F" = FINALÍSTICO.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS  
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
2016

**Programa: Cód: 0020 - MULHER E POLÍTICAS PÚBLICAS**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Formular, coordenar, acompanhar e executar políticas públicas, visando combater a discriminação e toda forma de violência contra a mulher.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social						
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária						
0020.01	A	Manutenção da rede de atendimento à mulher	Unidade mantida	Unidade	2	942.309,00
0020.02	P	Ampliação e/ou reforma da Casa Abrigo da Mulher Vítima de Violência	Casa abrigo ampliada e/ou reformada	Unidade	1	10.000,00
FUNÇÃO: 11 - Trabalho						
SUBFUNÇÃO: 334 - Fomento ao Trabalho						
0020.03	A	Qualificação, Valorização e Empoderamento das Mulheres	Vaga ofertada	Unidade	1.734	228.882,00
FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania						
SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						
0020.04	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal da Mulher	Órgão mantido	Unidade	1	1.629.049,00
0020.05	P	Reforma para a implantação da Escola Feminina de Ressocialização	Escola implantada	Unidade	1	550.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>3.360.240,00</b>

(AC)